



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2023

Pregão Eletrônico nº 157/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal (em exercício), portador do RG nº 6.828.669-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604.079.218-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.735.505/0001-72 e Inscrição Municipal nº 3578701, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. **Frank Marlon Merli de Moraes**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 22.956.520-7-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 183.200.568-29, residente e domiciliado na Rua Noboru Nisiyama, nº 20, Apto 83, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, firmado em 03/01/2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 157/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, nos termos do item 7.1 da Cláusula Sétima do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem atualizar em aproximadamente 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento), conforme índice IPC-Fipe, o preço constante no item 4.1 da Cláusula Quarta do citado instrumento contratual, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 45.093,13 (quarenta e cinco mil, noventa e três reais e treze centavos) e total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 541.117,56 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Abaixo, segue quadro contendo a relação dos módulos contratados e os respectivos valores da locação/manutenção dos sistemas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS			
Item	Área da Administração Pública	Valor mensal de licença de uso	Valor total da licença de uso para 12 meses
	Administração Orçamentária e Financeira	R\$ 10.995,29	R\$ 131.943,48
	Administração de Recursos Humanos	R\$ 5.937,71	R\$ 71.252,52
	Administração de Aquisições Públicas, Estoque, Suprimentos e Patrimônio	R\$ 5.937,71	R\$ 71.252,52
	Atendimento ao Muncípe, Controle de Processos e Protocolo	R\$ 4.398,11	R\$ 52.777,32
	Administração de Frotas	R\$ 2.748,83	R\$ 32.985,96
	Sistema de Controle Interno	R\$ 2.748,83	R\$ 32.985,96
	Portal de Transparência e Acesso à Informação	R\$ 2.196,38	R\$ 26.356,56
	Administração de Cemitérios	R\$ 2.528,11	R\$ 30.337,32
Total		R\$ 37.490,97	R\$ 449.891,64

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS			
Item	Área da Administração Pública	Valor mensal de licença de uso	Valor total da licença de uso para 12 meses
	Administração Orçamentária e Financeira	R\$ 3.801,08	R\$ 45.612,96
	Administração de Aquisições Públicas, Estoque, Suprimentos e Patrimônio	R\$ 3.801,08	R\$ 45.612,96
Total		R\$ 7.602,16	R\$ 91.225,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA TERCEIRA

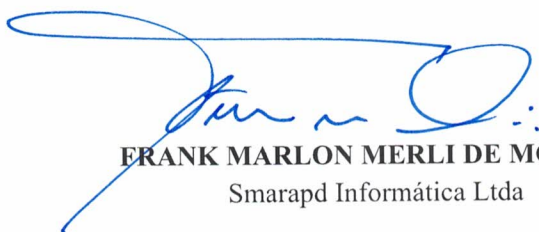
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da rubrica 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 02.01.01 – Gabinete.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 13/2023, firmado em 03/01/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Contrato digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no junto às testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 21 de dezembro de 2023.



FRANK MARLON MERLI DE MORAES
Smarapd Informática Ltda

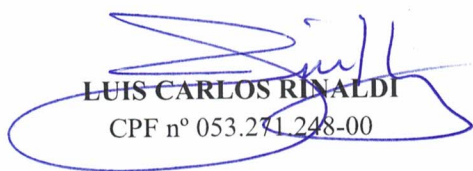


JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal (em exercício)

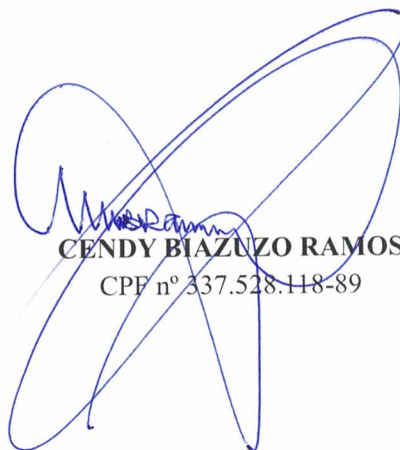


ANDRÉ LUIZ BESSE
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00



CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Smarapd Informática Ltda

CONTRATO Nº 13/2023 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de um Sistema de Gestão Pública.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 21 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal (em exercício)

CPF: 604.079.218-34

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Frank Marlon Merli de Moraes

Cargo: Diretor

CPF: 183.200.568-29

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: André Luiz Besse

Cargo: Supervisor de Serviços de Informática

CPF: 356.177.938-70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____